PORTARIA N.º 3.816, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.

Converte em pecúnia período de licença que especifica e dá outra providência.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere as alíneas "h" e "p" do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o disposto nos artigos 2º a 4º da Lei Complementar 19, de 18 de março de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia a licença prêmio a que faz jus o servidor Eduardo Henrique Borges, ocupante do cargo de Analista de Atividades da Secretaria II no exercício da função de confiança de Chefe do Serviço de Apoio à Fiscalização Orçamentário-Financeira e Controle, correspondente ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2012 a 19 de novembro de 2017.

Art. 2º O valor da licença de que trata o artigo 1º desta Portaria será pago em parcela única no corrente mês.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 20 de dezembro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

(Fls. 2 da Portaria n.º 3.816, de 20/12/2017)

ANÍZIA ROSIETE DAYRELL MARTINS CALDEIRA
Secretária-Geral